

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

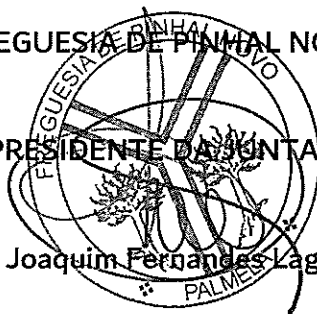
**EDITAL**  
**02/2021**

MANUEL JOAQUIM FERNANDES LAGARTO, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, torna público, para efeitos do disposto do artº 25º, nºs 1 e 2 do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Pinhal Novo, que irá proceder-se a exumações nos covais dos **TALHÕES 7 - 8 -9, DO CEMITÉRIO DO TERRIM**, pelo que deverão os interessados acordar, no prazo de **30 dias**, com os serviços da Junta de Freguesia a data e a hora em que a exumação terá lugar, assim como o destino a dar aos restos mortais.

Decorrido o prazo indicado supra sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação em cumprimento do disposto no artº 25º nº 3 do Regulamento referido.

SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO, 12 janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA  
(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)



Av. da Liberdade, 44 . 2955-114 Pinhal Novo . Tel. 21 2360503 – 21 2380351 . Fax. 21 2383933  
e-mail: [geral@jfpinhalnovo.pt](mailto:geral@jfpinhalnovo.pt) – Website: <http://www.jf-pinhalnovo.pt>